



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178/11

(A Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Indaiatuba ao Protocolo Estatutário do Parlamento da Região Metropolitana de Campinas (Parlamento Metropolitano)”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a aderir ao Protocolo Estatutário do Parlamento da Região Metropolitana de Campinas – PARLAMENTO METROPOLITANO, na conformidade de seu ato constitutivo, datado de 18 de junho de 2010, registrado junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Sumaré.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Indaiatuba procederá à indicação de 1/5 (um quinto) de seus membros e do Presidente da Câmara, para a composição do Parlamento Metropolitano.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 de junho de 2011.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

Data de Publicação
08 / 07 / 11